



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XI

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022

Nº 068

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SECRETARIA DE PLAN. E ORÇAMENTO.....	1114
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1115
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO.....	1119

TAQUIGRAFIA

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 29.03.2022
INÍCIO: 19h36min

PRESIDENTE: SR. LAZINHO DA FETAGRO
SR. JEAN OLIVEIRA
SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. ANDERSON PEREIRA
SR. ISMAEL CRISPIN
SR. JAIR MONTES

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Sob
a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense,
declaro aberta a 4ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão
Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia
Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura
da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Senhor Presidente, peço a dispensa da leitura da ata
da Sessão anterior.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) –

Dispensa concedida. Está dispensada a leitura da ata da
Sessão anterior e que seja publicada no Diário Oficial da
Assembleia Legislativa.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência)
– Presidente, registra a presença do Deputado Eyder
Brasil, por favor.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Quem pediu para
registrar?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) –
Deputado Eyder Brasil.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) –
Deputado Eyder Brasil solicita registro de presença.
Nós só temos 14 até agora.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Eyder
Brasil pediu para registrar aí, por favor.
Deputado Jair Montes.
Deputado Jean Oliveira.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) –
Solicito que a nossa assessoria encaminhe para cá os
projetos que a gente pode votar. Nós vamos votando, já,
os dos funcionários públicos da Educação, que estão aí.
Não dá para ficar esperando mais, não é? Vamos votando
o que tem e assim que acabar o que nós podemos votar,
a gente continua.

A SRA. CASSIA MULETA – Isso mesmo. Parabéns,
Presidente. Parabéns. Eles chegaram primeiro do que a
gente aqui e estão aqui na galeria desde as 3 horas
da tarde. Se nós estamos cansados, imagine vocês.
(**Dirigindo-se à galeria**). Quero cumprimentar todos
você do DER, os funcionários da Casa, em nome da
minha amiga Regina, que está ali, quero cumprimentar
todos. E vocês da Educação. Sejam bem-vindos aqui.
Sempre estamos com vocês. Olha aqui, estão me
corrigindo. Eles estão aqui desde as 2 horas da tarde.
Desde as 2 horas, Presidente.

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ
1º Secretário: JAIR MONTES
2º Secretário: CIRONE DEIRÓ
3º Secretário: ALEX SILVA
4º Secretário: JHONY PAIXÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do N. Robles
Div. de Publicações e Anais - Eloy Santana Leôncio Almeida

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO
ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Exatamente. Tragam para nós o dos funcionários da Casa, os da Saúde.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Todos os PCCRs primeiro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) - Vamos só solicitar aos deputados, Deputado Crispin, por favor. Vossa Excelência que é Secretário-Geral da Casa, poderia vir até aqui dar... Era. Agora não é mais, não é? Mas, Vossa Excelência é o vice-líder do governo, vem cá para nos ajudar. Vai selecionando os que a gente pode votar aqui, porque assim que chegarem os outros, a gente vota os outros.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Nós vamos priorizar os PCCRs.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) - Solicito ao Senhor Secretário que faça a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 159/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 47. Dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimento básico aos Técnicos Educacionais e Analistas Educacionais e altera dispositivos da Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Matéria sem parecer. Nomeio o Deputado Ismael Crispin para dar parecer pelas Comissões pertinentes, por favor.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, Projeto de Lei Complementar 159/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 47. Dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimento básico aos Técnicos Educacionais e Analistas Educacionais e altera dispositivos da Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012.

O Projeto, Senhor Presidente, trouxe todos os documentos necessários, os impactos foram apresentados. Portanto o voto pela nossa CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) e Comissões pertinentes é favorável ao prosseguimento da matéria.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Parecer do Deputado Crispin favorável. Está em discussão o parecer. É tudo nominal. Os deputados, por favor. Não há discussão do parecer. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

O Projeto de Lei Complementar 159/2022, a chamada é nominal. Para discutir o Projeto 159/2022, ora citado. Não havendo discussão, em votação. Solicito ao Deputado Anderson que faça a chamada por deputado, por favor. Favorável vota "sim", contrário vota "não".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)

- Como vota o Deputado Adelino?

O SR. ADELINO FOLLADOR – "Sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – "Sim", Presidente. Com certeza.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Alex Redano, abstenção regimental.
Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – Voto, "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Deputado Anderson Pereira, pela justiça com nossos técnicos educacionais, "sim".
Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA – Voto "sim", Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Por uma educação cada vez melhor, voto "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Cirone Deiró?
Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON – Voto "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Voto, "sim", Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Geraldo da Rondônia?
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Secretário, registrar o voto "sim", por justiça, o que acontece aqui.

Agradecer ao Governo do Estado de Rondônia por atender a ansiedade desses servidores. Uma pasta tão importante para o progresso de Rondônia e do Brasil. E fazer um chamamento aqui, para os nossos deputados estarem presentes para votar. A votação é de uma Lei Complementar e daqui a pouco falta quórum, e a gente

não consegue prosseguir aqui na Sessão, Presidente.
O voto é "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– E ainda tem a segunda votação.

O SR. ALAN QUEIROZ - Uma Questão de Ordem, Presidente. Ah, tá. Agora registrou o meu voto e também a minha presença. Estava "ausente". Obrigado.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Jair Montes?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência)
– Deputado Luizinho marcar presença. E pedir para o Presidente Cirone para ligar urgente para o Deputado Alex Redano.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – Voto "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Jean Oliveira?
Deputado Jhony Paixão?
Deputado Laerte Gomes?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) -
Jhony Paixão vota "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Laerte Gomes?
Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Voto "sim",
Senhor Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO - Voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência)
- Deputado Luizinho, "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) –
"Sim". Marcelo Cruz vota "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Ribamar Araújo?
Deputada Rosângela, Ausente.
Deputado Ribamar Araújo?

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) -
**Com 16 votos favoráveis e nenhum voto contrário,
está aprovado em primeira votação o Projeto
de Lei Complementar 159/2022. Vai à segunda
votação.**

Parabéns ao governo e parabéns à categoria,
pela luta e conquista. Parabéns.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) -
Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) - Ao
nosso Sintero (Sindicato dos Trabalhadores em Educação
no Estado de Rondônia), parabéns à toda luta.

O SR. ALEX REDANO (por videoconferência) -
Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) - Pois
não, nobre deputado.

O SR. ALEX REDANO (por videoconferência) -
Eu queria aqui parabenizar a luta dos professores, do
Sintero. Parabenizar os deputados.

Eu estou reunido nesse momento, Presidente
Lazinho, com a Casa Civil e com o Governador. E eu
queria pedir uma gentileza e a paciência de todos os
deputados, suspender a sessão por trinta minutos, até
que cheguem os demais projetos. Já estão a caminho.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Pode continuar, Redano.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Eu

gostaria de pedir a gentileza, é que teve um pequeno atraso nos projetos. Nós temos vários Projetos que estão chegando na Casa. Eu gostaria de pedir para Vossa Excelência suspender a sessão por trinta minutos, até a adequação de alguns Projetos.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Vota Educação, vota DER (Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes) e vota Assembleia.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Pode ser, pode ser.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) - A pedido do Presidente Redano — ele é o Presidente da Casa —, nós suspenderemos a Sessão por 15 minutos.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) — Oi, Presidente. Registra minha presença.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) — Oi, Rosângela, tudo bem?

Deputado Lazinho, é só para umas adequações, mas hoje nós vamos votar todos. Inclusive eu gostaria de pedir para o Cerimonial já providenciar o que for necessário, que hoje a Sessão vai até mais tarde, e, amanhã, também teremos Sessão.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) — Tudo bem, Presidente. Só que nós estamos esperando e todo mundo esperando. Eu não sou nem da Mesa Diretora, eu estou só contribuindo. Vossa Excelência, como Presidente, tem todo o direito de pedir a suspensão, mas os deputados estão aqui aguardando para votar outros projetos.

Nós temos Presidente e Vice-Presidente. Eu queria solicitar para que o Vice-Presidente da Casa, então, tocasse esse trabalho.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) — Pode...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) — Oi.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER — Presidente, já que o senhor está aí, Presidente, já que o senhor está aí com o Governador e a Casa Civil, vê a situação da Emater e do Idaron.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) — É justamente isso que estamos aqui em discussão. Tá, Deputado Chiquinho? As demais categorias. Mas faz o seguinte...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Porque não é

justo dar para uma categoria e a outros nada, não é?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) — Justamente. Parabéns, Deputado Chiquinho. Essa é a luta. Sejus também, tá? Faz assim, pode continuar, então. Tem mais o DER e quais projetos que tem ainda? Alô, Deputado Lazinho? Oi? Alô?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) - Pois não, Presidente Redano?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) — Vocês querem dar continuidade aos Projetos? Esse do DER já chegou? Quais mais chegaram?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) - Não está dando para entender.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) — Quais mais... Chegou o do DER. Quais projetos mais chegaram?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Acho que tem cinco aí. Tem cinco.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) - Nós temos cinco projetos das categorias que estão aqui aguardando, Senhor Presidente. São esses o que nós estávamos adiantando só.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) — Não, pode... Pode... Pode votar as cinco categorias.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) - Podemos continuar então, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) — E aí a gente entra para pegar os que não estão aí, ok?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) - Podemos continuar então, muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) — Pode continuar. Pode continuar.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) - Vamos continuar a votação então. Muito obrigado, Presidente. Enquanto o Senhor traz os outros projetos que são de suma importância, Vossa Excelência está trabalhando aí para isso. Muito obrigado e obrigado pela compreensão que a gente possa continuar, tá?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) — Deputado Lazinho, obrigado pela gentileza e obrigado pela compreensão.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Presidente, não esqueça de trazer a Emater e o Idaron.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) —

Perfeito. Estamos aqui cobrando. Um abraço.

(Às 19 horas e 56 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Jean Oliveira)

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Agradecer ao Presidente Alex Redano pela continuidade. Havia sido previamente acordado que após a votação dos vetos, nós teríamos uma suspensão. Mas não houve a suspensão. Então por isso que eu não estava no plenário também e voltei quando fiquei sabendo da votação. Inclusive, quero que registre o meu voto “sim” para a Educação.

Vamos continuar, Secretário.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) - Eu quero que registre o meu “sim” também para a Educação, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Taquigrafia, registrar o voto da Deputada Rosângela Donadon como “sim” no Projeto anterior. Vamos lá.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 162/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 50. Altera e acresce dispositivos da Lei Complementar 758, de 2 de janeiro de 2014.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – O Projeto de Lei Complementar encontra-se sem parecer. Convido o Deputado Adelino Follador para emitir o parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei Complementar 162/2022, do Poder Executivo, Mensagem 50. Altera e acresce dispositivos da Lei Complementar 758, de 2 de janeiro de 2014.

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – De parecer favorável o Deputado Adelino Follador. Em discussão o parecer que acaba de ser emitido. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como se encontram. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 162/2022. Para discutir o Projeto. Não havendo quem queira discutir o Projeto, em votação. Os deputados favoráveis votarão “sim”, os contrários votarão “não”.

Secretário, faça chamada nominal, por favor.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - Como vota, Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – “Sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) -

Como vota, Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim”, Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - Como vota, Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) - Voto “sim”, Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - Como vota, Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - Como vota a Deputada Cássia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA - Voto “sim”, Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - Como vota, Deputado Chiquinho da Emater? Deputado Chiquinho da Emater, como vota?

Deputado Cirone Deiró?

Como vota, Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON – “Sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - Como vota, Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - Como vota, Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Voto “sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - Deputado Ismael Crispin também vota “sim”.

Como vota o Deputado Jair Montes?

Como vota, Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – Voto “sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - Como vota, Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – “Sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Jhony Paixão?

Como vota o Deputado Laerte Gomes?

Como vota o Deputado Lazineho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – “Sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO - Voto "sim".

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

Como vota o Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Deputado Cirone Deiró vota "sim".

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Deputado Cirone Deiró registrando o voto "sim".

Pergunto: como vota o Deputado Jair Montes?

Como vota o Deputado Laerte Gomes?

Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputado Ribamar, compute o voto "sim", por favor.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Votei "sim".

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Quinze votos favoráveis. O Deputado Ribamar Araújo está aqui.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Eu só quero repetir: o Deputado Chiquinho da Emater está no plenário?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Chamei. Chamei.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Registra o meu voto aí, Presidente. **(fora do microfone)**

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) – Registra o meu voto, por gentileza.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputados, nós não vamos registrar voto se não ficar aqui no plenário ou on-line, presente na votação. Última vez.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Mas Presidente, você registrou a sua da Educação, então os direitos são iguais.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputado Chiquinho, vou registrar o "sim", pare de fazer isso, Deputado Chiquinho, por favor. E Deputada Rosângela, "sim". A última vez que nós vamos registrar após encerrar a votação.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – **Com 17 votos favoráveis, está aprovado em primeira discussão e votação. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 163/2022 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 51. Altera, exclui cargo e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009.

Projeto do DER (Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes).

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 163, Mensagem 51. Muitos estão acompanhando os projetos pelas Mensagens. Este é o Projeto de Lei nº 163, Mensagem 51. Vou passar para o nosso Deputado Adelino, que me pediu aqui dizendo que é funcionário do DER. Eu também não sabia, mas ele quer dar o parecer, como ele está dando pareceres, então, por favor.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Embora aposentado hoje, mas sou funcionário de carreira, de 1983, sou sim. O Deputado Ezequiel quer vir? Com muito prazer a gente está aqui dando parecer a esse pessoal que tanto precisa, não menosprezando, todas as categorias precisam e estão sendo contempladas, graças a Deus. Esperamos que venha o da Emater, não é Deputado Chiquinho? Também do Idaron e o da Polícia Penal, que também estão aguardando.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – O parecer deputado, por favor.

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) - Polícia Penal e CGE (Controladoria Geral do Estado) também.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei Complementar 163/2022 do Poder Executivo, Mensagem 51. Altera, exclui cargo e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009. Somos de parecer favorável, Senhor Presidente. Parabéns ao Governo do Estado; parabéns também ao pessoal do DER por essa conquista. Obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino Follador. Parecer favorável. Para discutir o parecer. Não havendo quem queira discutir o parecer, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.** Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 163/2022.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Para discutir o Projeto, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Vamos discutir o projeto durante a votação.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Ok.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Se bem que a votação está sendo nominal, não está sendo pelo painel. Por favor, Deputado Ezequiel.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, eu gostaria de, primeiramente, agradecer ao Governador por ter encaminhado a esta Casa esse Projeto de Lei tão importante quanto os outros, das demais categorias que se encontram no plenário da Casa. Parabenizar todos os servidores do DER também pelo grande e belíssimo trabalho que vêm prestando ao longo do Estado, das nossas rodovias, os nossos aguerridos e combatentes servidores do DER, que estão construindo e abrindo estradas, construindo pontes e novos caminhos para o desenvolvimento do nosso Estado. Parabéns aos nossos servidores, por terem tido uma conquista muito grande em vossos vencimentos. E sabemos que o Governador está valorizando toda a categoria do funcionalismo, hoje chegou a vez do DER, como chegou da Educação, daqui a pouco vai chegar a vez dos servidores da Casa e outras categorias que estão almejando esse aumento. Parabéns, DER; parabéns ao Governador; e parabéns a Assembleia Legislativa que vota nesta tarde esse aumento, Deputado Adelino Follador, tão importante para a nossa categoria do DER.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado Deputado Ezequiel Neiva. Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, eu quero agradecer ao governo, sim; ao Elias, a toda equipe do governo pelo trabalho realizado, mas parabenizar a luta dos trabalhadores, do sindicato, da categoria que lutou a vida toda, até agora, para chegar aqui e ver a votação do seu PCC (Plano de Cargos e Carreira). Parabéns a vocês.

A luta nunca é em vão. Vocês organizados conseguem sensibilizar o Governo do Estado e essa Assembleia, Senhor Presidente, que nunca se furtou, que nunca se negou, Deputado Lebrão, em apoiar os trabalhadores, os funcionários públicos de uma forma geral. E hoje vota, com muita honra, o PCCR (Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações) do DER, do nosso povo que consegue fazer o Estado de Rondônia rodar. Parabéns, DER; parabéns ao Governo do Estado. Obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Lazinho.

Não havendo quem queira mais discutir, em votação. Os deputados favoráveis votarão “sim”, os contrários votarão “não”.

Senhor Secretário, faça a chamada nominal dos deputados.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – “Sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim”, Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) - Voto “sim”, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA - “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Como vota a Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA – “Sim”, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputado Chiquinho da Emater é favorável a todos os Planos de Cargos e Salário do Estado. Espero que venha também da Emater e do Idaron.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Voto "sim", pelos servidores do Estado de Rondônia e pelos servidores do DER. "Sim".

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON – "Sim", Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Só um momento, Secretário. Eu vou pedir para que, como é que está funcionando com relação ao aplicativo para votar on-line? Tem deputado perguntando aqui no grupo, porque não está conseguindo acessar o dispositivo on-line. E não está podendo participar da votação. Manda o link aqui para mim, por favor.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Voto "sim".

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Geraldo da Rondônia?
Deputado Ismael Crispin vota "sim".
Como vota o Deputado Jair Montes?

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Deputado Jair Monte vota "sim". Parabenizar aqui o Governador Marcos Rocha por ter mandado o plano do DER; e esperamos que CGE (Controladoria Geral do Estado) e também Sejus (Secretaria de Estado da Justiça) cheguem a tempo. Voto "sim", Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - CGE já votamos, Deputado Jair Montes.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – "Sim", juntamente com os lutadores do DER, que não pararam hora nenhuma. E é justiça o que nós estamos fazendo, reconhecendo o trabalho deles.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Jhony Paixão? Deputado Jhony Paixão, como vota?

Como vota o Deputado Laerte Gomes?

Como vota o Deputado Lazineiro da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO - Já votei "sim".

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

Como vota o Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Voto "sim".

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Deputado Geraldo da Rondônia, como vota?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Voto com os demais pares. Voto "sim".

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) – Presidente, Deputada Rosângela Donadon o senhor não chamou.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Deputada Rosângela Donadon, como vota?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) – Voto "sim", Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Vamos fazer a chamada. Só um pouquinho, antes de concluir aqui.

O Deputado Laerte Gomes estava pedindo no grupo, aqui, para poder votar. Deputado Laerte, se você está on-line, requisite a sua presença para que você possa votar.

Deputado Laerte ainda não conseguiu entrar.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim

- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – **Então, com 19 votos "sim", está aprovado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 163/2022. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Questão de Ordem, Deputado Jean Oliveira, é o Deputado Cirone. Eu só quero informar os caros colegas que acabou de aportar nesta Casa, as Mensagens que nós estávamos aguardando. Chegou da Sejus, das outras secretarias. Então, é com muita alegria que nessa noite ainda votaremos aqui nesta Casa o benefício dos servidores da Sejus, de mais de 30%. Abraço.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, nós temos alguns PDLs de deputados aqui.

- PROJETO DECRETO LEGISLATIVO 571/2021 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Medalha do Mérito Legislativo In Memoriam ao Perito Criminal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, o Senhor Cícero de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DECRETO LEGISLATIVO 590/2022 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor CB PM Cley Max Batista de Almeida, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DECRETO LEGISLATIVO 438/2021 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Policial Militar CB PM Senhor Élder Santos e Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DECRETO LEGISLATIVO 439/2021 DO

DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor Joaquim de Souza, Engenheiro Civil, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DECRETO LEGISLATIVO 441/2021 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Medalha do Mérito Legislativo a Ilustríssima Senhora Mara Benedicta de Rezende Monte Correia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Todos sem parecer e de autoria do Deputado Ismael Crispin. Convido o Deputado Jean Mendonça para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes. Em bloco, por favor, Deputado Jean Mendonça.

O SR. JEAN MENDONÇA – Projeto de Decreto Legislativo 571/2021 do Deputado Ismael Crispin. Concede Medalha do Mérito Legislativo In Memoriam ao Perito Criminal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, o Senhor Cícero de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- Projeto de Decreto Legislativo 590/2022 do Deputado Ismael Crispin. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor CB PM Cley Max Batista de Almeida, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia

- Projeto de Decreto Legislativo 438/2021 do Deputado Ismael Crispin. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Policial Militar CB PM Senhor Élder Santos e Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- Projeto de Decreto Legislativo 439/2021 do Deputado Ismael Crispin. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor Joaquim de Souza, Engenheiro Civil, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- Projeto de Decreto Legislativo 441/2021 do Deputado Ismael Crispin. Concede Medalha do Mérito Legislativo a Ilustríssima Senhora Mara Benedicta de Rezende Monte Correia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Senhor Presidente, o nosso parecer pelas Comissões pertinentes é pela constitucionalidade e legalidade. E parecer favorável para aprovação, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Jean Mendonça. Todos os Projetos de Decreto Legislativo com parecer favorável. Para discutir o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vão à votação os Projetos de Decreto Legislativo 441/2021, 439/2021, 438/2021, 590/2022 e 571/2021. Em votação única. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1563/2022 DA MESA DIRETORA. Concede revisão anual aos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Senhores Deputados, como eu havia dito, nós temos que dar exemplo dentro de casa. O reconhecimento dos servidores públicos se faz necessário aqui, também, no Poder Legislativo. Portanto, nós estamos dando uma revisão salarial justa já no mês de julho, de 8,5% para os nossos servidores. Justiça a esses que ajudaram a construir o Poder Legislativo e que fizeram, ao longo do tempo, a história acontecer aqui.

Para emitir o parecer, o Deputado Anderson Pereira, pelas Comissões Pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Lei 1563/2022, da Mesa Diretora. Concede revisão anual aos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Senhor Presidente, meu parecer pelas Comissões pertinentes é pela legalidade e constitucionalidade da matéria. Quero aqui também parabenizar todos os servidores da Assembleia Legislativa e o consenso desta Casa de estar dando exemplo e reconhecendo esse ajuste inflacionário que a categoria dos servidores da Assembleia Legislativa está recebendo. Parabéns.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Anderson Pereira. Quero fazer aqui o registro também da luta do Sindicato, através do seu Presidente, Mirin, que lutou insistentemente. Fazer o reconhecimento do trabalho do Presidente do Sindicato. Foi bravo. Parabéns.

Parecer favorável. Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **O parecer está aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1563/2022, de autoria da Mesa Diretora. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 589/2022 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Wagner Silva Santos, Cabo PM do 2º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia, pelos seus relevantes serviços prestados.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Projeto de Decreto Legislativo 589/2022, de autoria do Deputado Eyder Brasil. Sem parecer. Convido o Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ – Senhor Presidente, o Projeto em pauta para parecer da Comissão pertinente é de autoria do Deputado Eyder Brasil, Projeto de Decreto Legislativo 589/2022. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Wagner Silva Santos, Cabo PM do 2º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia, pelos seus relevantes serviços prestados.

O Projeto está dentro de todo ordenamento jurídico regimental do nosso Parlamento estadual e o parecer, portanto, é favorável à matéria.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Parecer favorável do Deputado Alan Queiroz. Muito obrigado. Para discutir o parecer. Não havendo quem queira discutir o parecer, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em votação única. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 158/2022 DA MESA DIRETORA. Concede reajuste aos servidores efetivos da Atividade de Suporte da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Senhores deputados, Projeto de autoria da Mesa Diretora, mas de todo o Parlamento. Fazer aqui o reconhecimento dos nossos Analistas, que têm dado suporte para que o nosso trabalho tenha acontecido. Então aqui nós estamos reparando um equívoco do concurso público e fazendo justiça.

Para emitir o parecer, convido o Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei Complementar 158/2022 da Mesa Diretora. Concede reajuste aos servidores efetivos da Atividade de Suporte da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Parabenizar todos os servidores. Parabenizar também o Presidente da Assembleia, todos os deputados aqui. Com certeza, parabenizar o Sindicato e todos que lutaram para que isso acontecesse hoje.

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino Follador. Parecer favorável. Para discutir o parecer do Deputado Adelino Follador. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Projeto de Lei Complementar, em primeira discussão e votação. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não". Senhor

Secretário, faça a chamada dos deputados, por favor.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Como vota, Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – “Sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Como vota, Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Como vota, Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – Com certeza “sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Como vota, Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Voto “sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA – Voto “sim”, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Para o bem dos servidores, Deputado Chiquinho da Emater vota “sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Como vota, Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Pelos servidores desta Casa, povo que trabalha muito, voto “sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Como vota, Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON – Voto “sim”, Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Como vota, Deputado Eyder Brasil?
Como vota Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Para alegria geral do servidor da Casa, “sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Como vota, Deputado Geraldo da Rondônia?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Eu voto, em nome de todos os colegas que são conscientes, todos os colegas que eu sei que têm lutado pelo melhor, pelo

Estado e pelas pessoas, pelo servidor, que faz as coisas acontecerem nesta Casa, eu voto “sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Deputado Ismael Crispin também vota “sim”.
Como vota, Deputado Jair Montes?

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – Voto “sim”, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Como vota, Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – “Sim”, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Deputado Jhony Paixão, como vota? Deputado Jhony Paixão, como vota?
Deputado Laerte Gomes?
Como vota, Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Sempre “sim”, senhor.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Deputado Lebrão como vota?

O SR. LEBRÃO – Voto “sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel? Deputado Luizinho Goebel, como vota?
Deputado Marcelo Cruz, como vota?

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Como vota Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Voto “sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Deputada Rosângela Donadon, como vota?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) – Voto “sim”, Secretário.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim

- | | |
|---------------------------------|-------------|
| - Deputada Cassia Muleta | - sim |
| - Deputado Chiquinho da Emater | - sim |
| - Deputado Cirone Deiró | - sim |
| - Deputado Dr. Neidson | - sim |
| - Deputado Eyder Brasil | - não votou |
| - Deputado Ezequiel Neiva | - sim |
| - Deputado Geraldo da Rondônia | - sim |
| - Deputado Ismael Crispin | - sim |
| - Deputado Jair Montes | - sim |
| - Deputado Jean Mendonça | - sim |
| - Deputado Jean Oliveira | - sim |
| - Deputado Jhony Paixão | - não votou |
| - Deputado Laerte Gomes | - ausente |
| - Deputado Lazineiro da Fetagro | - sim |
| - Deputado Lebrão | - sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | - não votou |
| - Deputado Marcelo Cruz | - sim |
| - Deputado Ribamar Araújo | - sim |
| - Deputada Rosângela Donadon | - sim |

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – **Com 19 votos “sim” está aprovado em primeira discussão e votação. Vai à segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 158/2022.**
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Presidente, Deputado Eyder Brasil “sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 164/2022 DA MESA DIRETORA. Altera o caput do artigo 15 da Lei Complementar nº 731 de 30 de setembro de 2013.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – O Projeto se encontra sem parecer. Convido o Deputado Adelino Follador para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei Complementar 164/2022 da Mesa Diretora. Altera o caput do artigo 15 da Lei Complementar nº 731 de 30 de setembro de 2013.

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputado Adelino Follador, parecer favorável. Para discutir o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Projeto de Lei Complementar 164/2022 para discutir. Não havendo quem queira discutir o Projeto de Lei Complementar, em votação. Os deputados favoráveis votarão “sim”, os contrários votarão “não”.
Secretário, peço que faça a chamada dos deputados.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – “Sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim”, meu líder. **(fora do microfone)**

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Voto “sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA - Voto “sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ – “Sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON - Voto “sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Deputado Eyder Brasil? Deputado Eyder Brasil, como vota?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Voto “sim”, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Deputado Geraldo da Rondônia?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Voto “sim”, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Só para confirmar o voto do Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – “Sim”, Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Muito obrigado.
Deputado Ismael Crispin vota “sim”.
Deputado Jair Montes, como vota?

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) - Voto “sim”, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Mendonça, como vota? Deputado Jean Mendonça?
Como vota o Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – “Sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Jhony Paixão? Deputado Jonny Paixão, como vota?
Deputado Laerte Gomes, como vota? Deputado Laerte Gomes?
Como vota o Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – “Sim”, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO – “Sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Luizinho Goebel? Deputado Luizinho Goebel, como vota?
Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Para confirmar, Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Voto “sim”, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Voto “sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Como vota a Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por

videoconferência) - Voto “sim”, Secretário.

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) – Presidente, Deputado Jhony Paixão vota “sim”

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputado Jhony Paixão vota “sim”.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Encerrada a votação. **Com 21 votos “sim”, está aprovado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 164/2022. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, o próximo projeto é o Projeto da JUCER (Junta Comercial do Estado de Rondônia). Parece que eu vejo o pessoal ali.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Tem mais um, tem mais um da Mesa Diretora aqui. **(fora do microfone)**

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Sim, mas vai chegar; calma, Presidente. E só aproveitar aqui a oportunidade e agradecer a nossa equipe da Ditel (Diretoria Técnica Legislativa). É importante a gente ressaltar isso aqui, porque todos esses projetos que envolvem servidores e todos os projetos de leis que chegam aqui na Casa passam pela nossa Ditel, ali, comandada pela doutora Ellen, e fica aqui o nosso registro de gratidão, enquanto deputado, e também

em nome de todos os servidores que estão sendo beneficiados.

PROJETO DE LEI 1567/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 52. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 3.000, de 25 de março de 2013.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Encontra-se sem parecer. Eu convido o Deputado Geraldo da Rondônia para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Boa noite a todos. Projeto de Lei 1567/2022. Ementa: Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 3.000, de 25 de março de 2013.

Dentro da legalidade. Parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Geraldo.

Parecer favorável. Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Projeto de Lei em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1565/2022 DA MESA DIRETORA. Institui, em caráter temporário o Plano de Aposentadoria Incentivada — PAI, por meio de benefícios financeiros para os servidores efetivos e celetistas da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, aptos a aposentadoria, com a adesão a partir do dia 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – O Projeto encontra-se sem parecer. Convido o Deputado Cirone Deiró para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Projeto de Lei 1565/2022 de autoria da Mesa Diretora. Institui, em caráter temporário o Plano de Aposentadoria Incentivada — PAI, por meio de benefícios financeiros para os servidores efetivos e celetistas da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, aptos a aposentadoria, com a adesão a partir do dia 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

O Projeto se encontra dentro da legalidade. E nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Cirone Deiró.

Parecer favorável. Para discutir o parecer. Não

havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Projeto de Lei 1565/2022. Para discutir o Projeto. Não havendo quem queira discutir o Projeto, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 165/2022 DA MESA DIRETORA. Altera a Lei Complementar nº 1.056 de 26 de fevereiro de 2020, que “Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia” e revoga dispositivo da Lei Complementar nº 731 de 30 de setembro de 2013.

A SRA. CASSIA MULETA - Enquanto vocês mudam de lugar, eu quero cumprimentar o Secretário-Geral da JUCER (Junta Comercial do Estado de Rondônia), Senhor Leilson Costa. É um prazer recebê-lo aqui na Casa. Seja bem-vindo. Estamos aqui quando precisar. Um abraço.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Manda um abraço para o Beto Anísio lá, viu?

(Às 20 horas e 33 minutos, o Senhor Jean Oliveira passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrar a presença do Deputado Marcelo Cruz, Deputado Jair Montes.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, eu quero te parabenizar, que você voltou a sentar no seu lugar. É muito bacana ver o meu Presidente sentado, que tem uma educação e sabe tratar os seus pares, viu? Obrigado.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Eu também, Deputado, me parabenize. (risos)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu quero aqui agradecer ao Deputado Jean de Oliveira, o Vice-Presidente dessa Casa, — que faz um ótimo trabalho — pela condução dos trabalhos. Estava presidindo agora há pouco. O Deputado Lazinho também.

Depois de repassar aos demais deputados, nós estamos na luta aí para os demais servidores serem contemplados. Nós estamos na luta. Possivelmente, senhores deputados, vamos votar do público presente aqui, mas nós vamos ter que suspender a Sessão ou encerrar a Sessão; e amanhã, 9 horas da manhã, nova Sessão. Se precisar, amanhã, a gente ficar aqui até meia-noite, vamos ficar. O importante é beneficiar os nossos servidores.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Presidente,

muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero agradecer ao Deputado Lazineiro também, que conduziu aqui a Sessão...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Eu quero parabenizar o senhor pela democracia na Casa, por a gente adiantar o processo, adiantar os trabalhos. Parabenizar o Deputado Jean, porque não dava para a gente ficar esperando, o pessoal esperando. E a gente tocou. Aos nobres deputados, de forma nenhuma esta Casa é desrespeitosa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero aqui agradecer e parabenizar o Deputado Cirone Deiró, que presidiu a Sessão aqui também.

O SR. JAIR MONTES (Secretário ad hoc) – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Secretário Alan; o Deputado Anderson, Republicanos; Geraldo da Rondônia...

Eu convido agora, para proceder ao parecer em plenário, o Deputado Cirone Deiró, para proceder ao parecer de um Projeto muito importante, um Projeto muito aguardado. Projeto que faz justiça aos nossos servidores da Assembleia Legislativa, concursados, que têm uma história aqui nesse Parlamento, uma história de muita competência, uma história de muito respeito.

Convido o Deputado Cirone, para proceder ao parecer.

O SR. JAIR MONTES (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, antes do Cirone, enquanto ele se dirige lá, para o parecer, eu peço ao senhor que nós votemos. O que votou em primeira votação, já vota hoje a segunda, que já "mata" agora e fica só amanhã para poder "matar" as outras.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Senhor Presidente, Questão de Ordem. Eu quero, Presidente, lhe parabenizar por você ter ido no Governo...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pedido de Vossa Excelência.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Pedir para a Emater, Idaron, que eu acho uma covardia deixar algumas pessoas sem, também, aumento. A Emater está há mais de quinze anos. Eu acho, entendeu, que o governo poderia ter encaminhado, tanto o da Emater como o do Idaron. São dois órgãos importantes para o Estado de Rondônia e não poderiam ficar de fora.

SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Chiquinho. Concordamos também. Com a palavra, nobre Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Obrigado, Presidente. O PLC 165/2022, de autoria da Mesa Diretora. Altera a Lei Complementar nº 1.056 de 26 de fevereiro de 2020, que "Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia" e revoga dispositivo da Lei Complementar nº 731 de 30 de setembro de 2013.

O Projeto se encontra dentro das normas técnicas, dentro da legalidade. E nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

SR. ALEX REDANO (Presidente) – Coloco em discussão o parecer do nobre Deputado Cirone Deiró. Algum deputado para discutir?

Só gostaria de parabenizar aqui, em nome do Mirim, a todos os servidores por essa grande conquista.

E coloco aqui em discussão. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Vamos agora à votação do Projeto.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, Presidente, rapidamente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, para discutir o Projeto, o nobre Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Aproveitando a oportunidade da discussão do Projeto, eu quero fazer aqui uma solicitação de Vossa Excelência. Nós temos projetos, nós estamos ainda aguardando projetos do Executivo. Certo?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Certo.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Não chegaram todos. Então, se caso não vierem esses projetos, a gente... O que nós iniciamos aqui, como já foi dito, por outro...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Claro.

O SR. JEAN OLIVEIRA - A gente conclua a segunda votação para a gente consumir a questão legislativa, a aprovação dos projetos.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com certeza, Deputado Jean. Uma importante observação. Os projetos aqui nós vamos votar em primeira e segunda votação.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Presidente, o Projeto da Sejus já chegou. A gente poderia votar logo ele também; o pessoal está aí aguardando.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - É, só

que, a Sejus chegou, Deputado Anderson, chegou um Projeto; amanhã chega o segundo. Então tem que ver...

O SR. ANDERSON PEREIRA – Mas um não atrapalha o outro.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - É isso, então vamos ver o que chegou da Sejus. Se já está aí, já traz para a gente votar agora, também.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Chegou o da revisão salarial.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deixa para amanhã.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Um não atrapalha o outro.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos votar hoje.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Votar hoje.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Vamos, vamos votar hoje. Vai, pode pedir.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Temos até meia-noite, não é, Deputado Alex Redano? Nós temos até a meia-noite para trabalhar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse projeto é nominal. Eu gostaria aqui de passar a palavra ao Deputado Jair Montes, secretariando os trabalhos — 1º Secretário desta Casa Legislativa —, para fazer a chamada dos nobres deputados.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Registrar a minha presença, Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Registra a presença do Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Laerte.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Laerte. É o deputado do Fúria, candidato ao governo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Deputado Laerte está com dificuldade... Conseguiu, Deputado Laerte, entrar?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Consegui, consegui, Presidente. Obrigado.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Voto "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – "Sim", meu Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) - Voto "sim", Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Voto "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota a Deputada Cássia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA - Voto "sim", Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Voto "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ – "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON – "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Ezequiel Neiva? Ezequiel Neiva, como vota?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Voto "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Geraldo da Rondônia?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado
Jair Montes vota “sim”.

Com vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – Voto “sim”. **(fora do microfone)**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como
vota o Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado
Jhony Paixão, como vota?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) –
Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como
vota o Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) -
Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como
vota o Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado
Lebrão, como vota?

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como
vota o Deputado Luizinho Goebel? Ausente.
Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ - “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado
Marcelo Cruz, “sim”.

Como vota o Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como
vota a Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por
videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Vota “sim”.
Presidente, 22 votos e uma abstenção.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador - sim
- Deputado Alan Queiroz - sim

- Deputado Alex Redano - abstenção
- Deputado Alex Silva - sim
- Deputado Anderson Pereira - sim
- Deputada Cassia Muleta - sim
- Deputado Chiquinho da Emater - sim
- Deputado Cirone Deiró - sim
- Deputado Dr. Neidson - sim
- Deputado Eyder Brasil - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputado Geraldo da Rondônia - sim
- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jair Montes - sim
- Deputado Jean Mendonça - sim
- Deputado Jean Oliveira - sim
- Deputado Jhony Paixão - sim
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - não votou
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputado Ribamar Araújo - sim
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Quero
parabenizar aqui os servidores da Assembleia Legislativa,
mais do que merecido. **Fica aprovado por 22
votos favoráveis e nenhum voto contrário, uma
abstenção regimental. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO
DE DECRETO LEGISLATIVO 694/2022 DA MESA
DIRETORA. Suspende a execução da Lei 4.987, de 4 de
maio de 2021, que “estabelece como prioridade para a
vacinação contra a Covid-19 aos servidores que atuam
na linha de frente da Secretarias de Ação Social dos
Municípios do Estado de Rondônia.”

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de
autoria da Mesa Diretora, que suspende a execução da
lei que estabelece prioridades na questão da vacinação
contra a Covid-19. Esse aqui, estamos suspendendo o
efeito de uma lei de prioridade. É constitucional. Está
sem parecer. Convido o Deputado Adelino Follador para
proceder ao parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Decreto
Legislativo 694/2022 da Mesa Diretora. Suspende
a execução da Lei 4.987, de 4 de maio de 2021, que
“estabelece como prioridade para a vacinação contra a
Covid-19 aos servidores que atuam na linha de frente da
Secretarias de Ação Social dos Municípios do Estado de
Rondônia.”

Como já perdeu o efeito, está suspendendo a lei.
Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas
Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Projeto
de Decreto Legislativo teve o parecer do Deputado

Adelino. Alguém gostaria de discutir o parecer? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Fica aprovado.

Agora vamos à discussão do Projeto. Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis ao projeto permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

É PDL. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Senhor Presidente, esse aqui é o tão esperado, da luta dos Deputados Anderson Pereira, Deputado Jair Montes, todos os deputados, que o Poder Executivo manda para cá, da Sejus.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 167/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 55. Concede reajuste de vencimentos aos servidores da Secretaria de Estado da Justiça de Rondônia — SEJUS, consolida e revoga anexos da Lei Complementar nº 728, de 27 de agosto de 2013.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu gostaria de fazer justiça. Esse Projeto é uma luta de muitos anos. Quero convidar o Deputado Anderson Pereira, Republicanos, — está aqui atrás de mim — para proceder ao parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Anderson, antes de você dar o parecer, eu estou recebendo uma mensagem dos policiais penais pedindo para a gente fazer uma Emenda para incluir a questão do Auxílio-Covid, para nós fazermos uma Emenda. Eu só quero esclarecer que não é possível fazer Emenda porque é inconstitucional, isso não cabe. Eu recebi agora duas mensagens nesse sentido, só para esclarecer.

O SR. ANDERSON PEREIRA – É porque envolve questão orçamentária, impacto e cálculo atuarial também.

Projeto de Lei Complementar 167/2022 do Poder Executivo, Mensagem 55. Concede reajuste de vencimentos aos servidores da Secretaria de Estado da Justiça de Rondônia — SEJUS, consolida e revoga anexos da Lei Complementar nº 728, de 27 de agosto de 2013.

Esse Projeto de Lei repete as tabelas com as correções do reajuste. Alguns servidores mandaram mensagem para ver se tinha algo citando que não haveria reajuste em 2023; e não tem. É um Projeto bem simples. Vou até ler para ficar bem esclarecido.

“Art. 1º Fica concedido reajuste na Tabela de Cargo, Grupo, Classe e Vencimento dos servidores da Secretaria de Estado da Justiça de Rondônia — SEJUS, consolidada no Anexo II da Lei Complementar nº 728, de 27 de agosto de 2013, que passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º Fica revogado o Anexo II-A da Lei Complementar nº 728, de 2013, em razão da sua consolidação ao

Anexo II.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, correndo suas despesas à conta do orçamento da Secretaria de Estado da Justiça de Rondônia — SEJUS, ficando o Poder Executivo autorizado a promover os ajustes orçamentários e financeiros necessários à sua implementação.”

Então, ela só tem esses três artigos. E aqui repete as tabelas já citadas da Lei Complementar 728/2013. Nosso parecer pelas Comissões pertinentes é pela legalidade e constitucionalidade da matéria. Sendo que a matéria está com aquilo que a lei exige: cálculo atuarial, o impacto financeiro, o que é necessário. Nosso parecer é pela legalidade e constitucionalidade.

Não é tudo que a classe queria, mas com certeza é bem-vindo. E eu quero parabenizar e fazer justiça ao Secretário de Justiça, que se empenhou, se embrenhou nisso aqui junto com Eliude, junto com a Astec (Assessoria Técnica), junto com toda equipe da Sejus; Deputado Jair Montes, que acompanhou o passo a passo. A todos, não é? William Fernando, todos os companheiros que estavam aflitos com essa situação, alguns não estavam nem dormindo. Tiveram alguns que até passaram mal. Não é o Plano de Carreira ainda, mas é um ajuste que soma mais de 30% aos seus vencimentos e corrige um pouco da disparidade que a inflação já comeu do nosso salário ao longo desses mais de dez anos.

Para quem viu aqui, eu citei a Lei Complementar 728, de 2013; 2013 foi o último reajuste que essa classe teve. E agora está tendo essa justiça. Então, eu parabenizo o Governador Marcos Rocha, que determinou que fosse feito; a Casa Civil pelo alinhamento e a discussão com a Assembleia para que isso aqui chegasse aqui e o governo conseguir também atender a categoria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Anderson, Deputado Jair. Eu me incluo também nessa luta ajudando os companheiros. Quero incluir todos os deputados aqui também. E é uma justiça. E fica em dívida o PCCR da Sejus, que é mais do que merecido. Cumprimentar a Daiane, também, Presidente.

Coloco aqui em discussão o parecer.

O SR. JAIR MONTES – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, o nobre Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, eu quero parabenizar aqui todos os deputados. Eu sempre falei nesta Casa que o Deputado Anderson é o deputado da categoria. Eu apenas sou um auxiliador nesse processo.

Eu quero aqui também parabenizar a Daiane, que é a Presidente do Sindicato. Parabéns, Daiane. O Sindicato, como um todo, está de parabéns. O Governo do Estado ainda deve um compromisso com o servidor

da Sejus. Não é porque está vindo para esta Casa aqui um reajuste para todo mundo acalmar, mas o Governo do Estado de Rondônia deve o PCCS para vocês, tá? É uma obrigação dele. É uma obrigação dele. Pedir a Deus que ano que vem dê certo para que o PCCS seja, de fato e de direito, para que vocês saibam realmente o que é se aposentar com um salário digno e justo. Chega de penduricalho. Não aguenta mais de esmola. Ninguém vive de esmola. E a Sejus foi a Secretaria que mais sofreu. É a Secretaria de Segurança Pública e que sofreu.

Então, aqui é um cala boca. Cala a boca. Para ficar quieto. Mas o PCCS está sendo devido para vocês. É um direito da Secretaria. E vocês têm o nosso voto aqui integral e, com fé em Deus, nós teremos um dia a Polícia orgulhosa, a Polícia Penal orgulhosa, porque é a segunda profissão mais complicada e mais difícil do Brasil, do mundo, são vocês. E eu sei o que é isso. Eu sei o que é isso. Eu sou quase um policial penal; falta pouco; só falta me dar a farda, que eu já conheço esse sistema todo, está bom? No mais, parabéns e vamos lá, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mais algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, eu queria aqui novamente parabenizar a todos, também o nosso deputado, o deputado da categoria, o Deputado Anderson. Quero parabenizar. Mas estamos juntos, não é, Deputado Jair Montes, nessa luta para somar. E todos os deputados da Casa são sensíveis. Todo projeto que vem de benefício para os servidores tem o apoio desta Casa Legislativa.

Passamos à votação, agora, do parecer. Deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Passamos agora à votação do Projeto. É um projeto nominal; o Senhor Secretário fará a chamada dos nobres deputados. Os favoráveis votam "sim", os contrários votam "não".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – "Sim". Bata palma aí para cada deputado, ele merece. Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – "Sim", Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – "Sim". Como vota o Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) - Com certeza "sim", Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota

o Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Voto "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota a Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA - Voto "sim", Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota o Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputado Chiquinho da Emater vota "sim", em benefício de vocês.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Voto "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota o Deputado Dr. Neidson, meu sócio?

O SR. DR. NEIDSON - Voto "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota o Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Voto "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota o Deputado Geraldo da Rondônia? Geraldinho, cadê você?

Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Jair Montes? Voto "sim". Como vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Voto "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota o Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Jean Oliveira vota "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota o Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) - Deputado Jhony Paixão vota "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota o Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Vota "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota o Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Já votei "sim", Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota o Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO - Já votei "sim", Senhor Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota o Deputado Luizinho Goebel?
Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ - "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota o Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Voto "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota a Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto "sim", Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Geraldo da Rondônia, como vota?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Em nome de uma classe que faz a diferença na segurança pública, eu voto "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Geraldo da Rondônia vota "sim".
Senhor Presidente, 23 votos.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim

- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **22 votos "sim", uma abstenção regimental e uma ausência. Fica aprovado o Projeto de Lei Complementar 167/2022. Vai à segunda votação.**

Parabéns a todos os funcionários da Sejus.
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 105/2022 DA MESA DIRETORA. Altera a redação do caput artigo 1º da Resolução nº 005/05-MD, de 1º de agosto de 2005, que "Institui o Adicional de Assistência Especial para servidores da Assembleia Legislativa e seus dependentes legais portadores de patologias graves e dá outras providências."

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Resolução 105/2022. É discussão única. Institui o Adicional de Assistência Especial aos nossos analistas. Vou convidar aqui, fazer justiça, um deputado que batalhou muito e que também fez o pedido aqui, Deputado Jean Oliveira.

Não é dos analistas, desculpe, mas é benefício para os servidores também, a questão das pessoas que estão doentes. Esta Assembleia Legislativa valoriza os servidores, hein?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Isso aqui, esse Projeto de Lei, isso aqui deveria acontecer em todos os Poderes, não só na Assembleia Legislativa. Deveria acontecer no Executivo. Fica aqui, na presença de vários presidentes de sindicatos, que comecem a lutar por isso aqui. Isso aqui é um reconhecimento do servidor da Assembleia que tem um filho com necessidades especiais. Nós estamos reconhecendo isso e dando a ele uma gratificação. Antes era preciso 5 anos. Agora nós estamos quebrando esse prazo, uma vez que nós temos servidores concursados que têm 3 anos, 2 anos, 1 ano. E esse benefício não pode ser estipulado por esse tempo de 5 anos, e sim, de imediato. Assim que o servidor for empossado aqui na Casa, ele deve receber esse benefício. Então, justiça social é o que está sendo feito neste Projeto de Lei. O parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Jean Oliveira, por sua luta. Estamos juntos. Projeto muito importante. Faz-se justiça com esse

Projeto.

Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo, colocamos em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Agora vamos em discussão única. É um Projeto de Resolução. Algum deputado para discutir o Projeto? Não havendo, passemos à votação do Projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Quero parabenizar os servidores, em nome do nosso amigo Mirin.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Mirin, está animado, não é, Mirin? Está animado. Votou tudo.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 161/2022 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 49. Altera e acresce dispositivos das Leis Complementares nº 67, de 9 de dezembro de 1992 e nº 748, de 16 de dezembro de 2013.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mensagem 49, Projeto de Lei Complementar 161. São várias autarquias aqui sendo beneficiadas. Administração direta. Queremos aqui parabenizar o Governador Marcos Rocha, que está enviando esses projetos em benefício do funcionalismo público.

Falta parecer nesse Projeto. Quero convidar o Deputado Jean Oliveira para proceder ao parecer em plenário.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, só agradecer aqui a indicação para emitir o parecer pelo Projeto. Quero dizer que eu recebi mensagens do grupo que é beneficiado por esse Projeto, pela Mensagem 49, e eu quero dizer que nós somos de parecer favorável ao Projeto 161, Mensagem 49.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O parecer do Deputado Jean Oliveira favorável. Eu gostaria de colocar em discussão aqui o parecer aos nobres colegas. O líder do governo, vice-líder quer explanar um pouco sobre esse Projeto? Algum deputado? Deputado Chiquinho da Emater quer se manifestar?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Só quero encaminhar o voto “sim”.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu espero que a Sepog (Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão) também faça justiça com a Emater, que a Bia, Secretária, deixou a Emater de fora. Então espero que vocês também façam justiça a Emater, porque é uma injustiça o que estão fazendo, beneficiando algumas categorias em detrimento das outras. Então eu vou votar “sim”, mas espero que a Bia leve para a mente a questão da Emater, porque é fazer justiça. Entendeu?

Idaron também. Porque do jeito que está, só beneficia parte. Aí fica todo mundo, setor produtivo, que produz, que faz a coisa girar, está sendo totalmente prejudicado pela Secretaria do Planejamento, infelizmente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns pelo posicionamento, Deputado Chiquinho da Emater. Mais algum deputado gostaria de discutir o parecer? Deputado Adelino Follador com a palavra.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero, Presidente, aproveitar esse momento. Tem muitos servidores aqui. Dizer que a Assembleia, todos os deputados sempre brigaram a favor do servidor, sempre defenderam o servidor, seja cobrando o governo para vir o projeto, e quando vem, tem apoio dos 24 deputados sempre. Então, parabenizar os deputados, que todo mundo está votando hoje até essa hora. E vamos votar mais, até em respeito a esses servidores que estão aqui, que chegaram antes da gente aqui e estão aguardando. A gente está aqui com o maior prazer votando. E parabenizar todos os deputados que estão aqui e que sempre deram todo apoio aos servidores públicos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mais algum deputado para discutir? Não havendo...

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, gostaria de discutir também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, o deputado...

O SR. JAIR MONTES – Eu. Eu aqui.

O SR. ALAN QUEIROZ – Aqui, Presidente. Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Meu deus.

O SR. JAIR MONTES – Pode falar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra o nobre Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, quero também, até de forma coletiva, parabenizar o governo por muitos avanços que temos tido a oportunidade de votar nesta Casa. Iniciou com o PCCR da Saúde, com muito merecimento; e hoje a gente percebe o quanto de esforço que teve a equipe de governo. E eu quero dizer aqui, não só em nome do Governador — que, lógico, que ele que deu o encaminhamento maior —, mas também dos técnicos, das pessoas que estão dia a dia trabalhando em prol do colega servidor para que possa também ter esse reconhecimento que esta Casa tem oportunidade de votar aqui; alguns aumentos, reajustes e também,

principalmente, aquilo que todo servidor busca, que é o seu Plano de Carreira.

Assim como foi votado o da Sejus, agora, esse incremento de correção, mas eu tenho certeza, e várias mensagens que chegaram à gente, de que eles gostariam também de estar sendo contemplados através do Plano de Carreira, que a gente leva para nossa aposentadoria. E eu, como servidor público também, sempre defendi que é muito bom os reajustes, os incrementos dentro do salário, através das gratificações, mas nada melhor do que o Plano de Carreira para o servidor. Mas quero aqui deixar a nossa mensagem também de agradecimento a esta Casa, Presidente; Vossa Excelência, através das suas ações na Mesa Diretora, de poder contemplar também o nosso servidor estatutário da Casa de Leis. Em seu nome, quero também agradecer a cada deputado aqui presente, que tem tido a responsabilidade de votar nesta Casa de forma ágil.

Os Projetos chegaram hoje. Projetos tramitam nesta Casa em regime de urgência, no mínimo, 45 dias. E nós estamos aqui apresentando os pareceres, lendo os Requerimentos, incluindo na Ordem do Dia. E se não tivesse um consenso nesta Casa, não seria possível essas matérias estarem sendo votadas hoje. Então quero parabenizar aqui os 24 deputados estaduais pelo compromisso com o Estado de Rondônia, porque investir no servidor não é investir apenas na pessoa, mas na máquina pública que vai fazer com que aconteça cada vez mais o progresso para o nosso Estado de Rondônia. Parabéns, Presidente, parabéns para esta Casa e a todos os envolvidos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado pelas palavras, Deputado Alan.

O SR. JAIR MONTES - Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, só para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pela vez, Deputado Jair, depois Deputado Cirone, depois Deputado Anderson.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Deputado Jair abriu mão.

O SR. JAIR MONTES – Pode falar.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Esse Plano de Carreira da Sepog com certeza é um plano justo, porque esses servidores são servidores que trabalham de forma silenciosa que ninguém vê. E fazer impactos, analisar tabelas; eles não podem errar, porque isso pode prejudicar o orçamento do Estado. Então, assim, é um plano justo com certeza. O trabalho deles é muito complicado. Quem trabalhou com números aqui sabe disso. Então, o governo está de parabéns por atender também essa categoria.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Cirone com a palavra.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Quero também aqui agradecer ao Governador Coronel Marcos Rocha que tem se empenhado em atender as várias categorias do Estado, nossos servidores. Desde o final do ano passado para cá, essa Casa já votou vários projetos aqui concedendo e reconhecendo o trabalho dos nossos servidores do Estado de Rondônia. Não poderia ser diferente com a Sepog. Muito bem falou o Deputado Anderson Pereira da necessidade desse controle; e é uma Secretaria que trabalha no silêncio, mas que faz gerir toda a economia, todo o orçamento do Estado. Então, queremos aqui reconhecer o trabalho do Governador Coronel Marcos Rocha que durante a sua gestão desses três anos e meio de mandato tem feito o esforço de reconhecer aquilo que o servidor se doa para o Estado. E muitas vezes, há muitos anos servidores esperavam esse reconhecimento, seu Plano de Cargo e Carreira, seu reajuste salarial, nem reajuste não pode ser, as perdas que tiveram ao longo do tempo. Então fica a nossa gratidão ao Governador e a gratidão aos 24 deputados estaduais que têm sempre votado em favor do servidor. O reconhecimento pelo trabalho prestado ao povo rondoniense. Então, estão de parabéns todos vocês. Parabéns ao povo rondoniense que tem servidores dedicados. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra o nobre Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES - Senhor Presidente, essa Assembleia Legislativa entra para a história de Rondônia, juntamente com o Governador Marco Rocha. E quando eu cheguei nessa Casa, Senhor Presidente, eu via muitas categorias que falavam: “nós estamos há 20 anos, há 30 anos, nós nunca tivemos isso e estamos conseguindo”; Saúde, Educação, Sejus — que ainda falta o PCCS —, mas nós temos agora a Sepog, temos CGE, temos a JUCER, o IPEM não veio — está devendo para o IPEM — e tem muitas e muitas.

Então, assim, parabéns ao Governador Marcos Rocha, um governador que todo mundo achava que não ia dar conta do recado e está dando conta do recado. Eu quero também parabenizar aqui, Senhor Presidente, a Mesa Diretora, essa gestão do senhor, aqui em nome do Mirin. O Mirin sabe que os servidores dessa Casa nunca tiveram tanta valorização como estão tendo agora. Nunca tiveram. E aqui fica o desafio para os servidores. Se algum dos servidores tem alguma coisa para receber desta Casa que requeira, que requeira. Essa Casa está para pagar, porque o servidor tem que ser tratado com respeito e dignidade. Eu estou aqui de passagem como deputado. Vocês são servidores públicos, vão ficar a vida toda e sempre serão servidores públicos. Mas a nossa

obrigação é atender o servidor público.

Então, parabéns a todos. Eu quero aqui, desde já, parabenizar também a Ditel em nome da Doutora Ellen. Parabéns, Doutora Ellen, e toda a sua equipe, porque todo apanhado vai para Casa Civil e a Casa Civil remete à Ditel. E a Ditel está até agora também trabalhando para publicar, rever tabelas. Estão lá. Então é um trabalho em equipe. Parabéns a todos os nossos servidores públicos. Parabéns a essa Casa e ao Governador Marco Rocha.

O SR. DR. NEIDSON - Presidente, vamos votar. Só tem dois votos, o meu e do Deputado Lebrão até agora.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não, o voto é na chamada agora.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Atenção, meninos, para a chamada. Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim”, Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota o Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – “Sim”, Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota o Deputado Anderson Pereira? Sim.

O SR. ANDERSON PEREIRA – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Cadê as palmas para os deputados, pessoal? Como vota a Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA – “Sim”, Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota o Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Neidson?

O SR. DR. NEIDSON – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Eyder Brasil?
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – “Sim”, no painel.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – O que eu voto? Claro que é “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Jair Montes, “sim”.
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – “Sim”, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO - Já votei “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz? Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) – “Sim”.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com 21 votos favoráveis e uma abstenção regimental, nenhum voto contra, fica aprovado o projeto de Lei Complementar 161/2022. Vai à segunda discussão e votação.**

Parabéns a todos.

Quero aqui parabenizar, em nome da Ellen e da Bia, todos os demais servidores.

O SR. JAIR MONTES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1509/2021 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Assegura ao paciente diagnosticado com câncer, o direito de consentir ou recusar, de forma livre, voluntária e esclarecida, o local de realização dos procedimentos diagnósticos, terapêuticos e atos médicos a ser realizados, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei de autoria do Deputado Laerte Gomes. Assegura ao paciente diagnosticado com câncer, o direito de consentir ou recusar, de forma livre, voluntária e esclarecida, o local de realização dos procedimentos diagnósticos. Projeto de Lei 1509/2021. Parabéns ao Deputado Laerte Gomes por esse importante Projeto.

Convidar aqui para dar o parecer o nobre Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 1509/2021 de autoria do Deputado Laerte Gomes. Assegura ao paciente diagnosticado com câncer, o direito de consentir ou recusar, de forma livre, voluntária e esclarecida, o local de realização dos procedimentos diagnósticos, terapêuticos e atos médicos a ser realizados, no âmbito do Estado de Rondônia.

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei 1509/2021, do Deputado Laerte. Para discutir o parecer. Algum deputado gostaria de discutir o parecer do Deputado Adelino? Algum deputado quer se manifestar? Não havendo...

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Para discutir o Projeto, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O autor do Projeto, para discutir o Projeto, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Senhor Presidente, eu quero pedir o apoio dos nobres colegas, nobres deputados, um Projeto importante, em que o paciente terá oportunidade da sua regulação. Se houver vagas, em qualquer unidade, e fizer a opção.

Hoje, a gente percebe um direcionamento aos hospitais privados, hospital privado aqui de Porto Velho, sem as condições necessárias. Enquanto os hospitais como o Hospital do Amor, São Daniel Comboni, com vagas e com todo procedimento de tratamento, essas pessoas são direcionadas para outra unidade hospitalar.

Então, o paciente, havendo vagas em todas as unidades, ele tem a opção de escolher onde ele quer fazer o seu tratamento. Eu acho mais que justo isso, um Projeto que vai contribuir para as pessoas, principalmente que fazem tratamento de CA (câncer).

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais alguém gostaria de discutir o parecer do Deputado Adelino? Não havendo, colocamos em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Em discussão e votação o Projeto de Lei 1509/2021, do Deputado Laerte Gomes. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Parabéns Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Senhor Presidente, só para agradecer, se permitir, agradecer aos deputados. Eu, como Presidente da Frente Parlamentar de Apoio ao Combate ao Câncer, quero agradecer a todos. Acho que é um passo importante que Rondônia dá, que a Assembleia Legislativa oportuniza aos pacientes com câncer, pela oportunidade de escolher onde querem fazer o seu tratamento, desde

que haja vaga nas unidades que estão credenciadas ao SUS (Sistema Único de Saúde), através da Secretaria do Estado, pela regulação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, deputado.
Próximo Projeto.

O SR. JAIR MONTES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1566/2022 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Dispõe sobre as diretrizes e regulamentação da atividade de Bombeiro Civil, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei do Deputado Anderson Pereira, Projeto 1566, sobre bombeiro civil. Gostaria de convidar aqui o Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Projeto de Lei 1566/2022, autoria Deputado Anderson Pereira. Dispõe sobre as diretrizes e regulamentação da atividade de Bombeiro Civil, no âmbito do Estado de Rondônia.

Quero, primeiramente, parabenizar o Deputado Anderson Pereira por trazer a esta Casa a regulamentação dessa atividade, visto que está nos quatro cantos do Estado de Rondônia, e realmente precisa dessa regulamentação.

O Projeto se encontra dentro das técnicas legislativas. E nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu gostaria de pedir aos deputados, hoje, vamos focar só... Esse aqui que já foi lido, tranquilo, mas os demais projetos de deputados, vamos deixar para outra oportunidade.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, eu gostaria de pedir o respeito, não apenas com...

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, os PDLs em cima da mesa aí. Desde o início a gente está pedindo para votar esses PDLs. São vários PDLs de um deputado só. Dá para a gente votar isso aí. Nós ficamos até agora. Atendemos servidores, atendemos todo mundo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – De qual deputado que é?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Vota coletivo.

O SR. ISMAEL CRISPIN - A demanda aqui, de repente vence o prazo de coisa que a gente tem que ofertar aí.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vai ficar tarde, mas...

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Vamos lá.

Isso aqui é só um tapa.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Não, tarde, eu estou aqui desde 3 horas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Dá para votar em bloco? Vamos votar em bloco.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Dá.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Tem vários aí que dá para votar em bloco.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei do Deputado Anderson. Alguém quer discutir o parecer? Não havendo, colocamos em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Agora em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1566/2022. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Senhor Presidente, só para esclarecer esse Projeto do Bombeiro Civil. É uma regulamentação, tendo em vista que aquela lei anterior foi revogada e ficou sem regulamentação. Mas é uma matéria bem tranquila que regulamentou a atividade do Bombeiro Civil aqui no Estado de Rondônia.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Vamos rápido.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Acho ótimo, mas são matérias que podem ser votadas semana que vem, na outra semana sem problema nenhum.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Mas é uma matéria importante porque estava sem regulamentação.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Já votou, já votou. Vamos lá. Vamos rápido aqui, vamos lá.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 617/2022 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Edval Pontes dos Santos, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 629/2022 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º TEN BM Islandio Dantas Chaves, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 630/2022 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT BM Maria Hicineide Saboia da Costa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 631/2022

DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB BM Lauro Henrique Bicho Belo da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 632/2022 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CAP BM João Luiz Cordeiro Junior, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 633/2022 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT BM Yuri Brito da Silveira Seubert, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 634/2022 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT BM Lucivagno Ramos Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 635/2022 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT BM Antonio Ermisson Lemos de Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 636/2022 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT BM Kepler Welber Lima Barbosa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 637/2022 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º SGT BM Servanildo Bezerra de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 638/2022 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º TEN BM Geanderson Maia Trindade, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 639/2022 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT BM David Lino Ribeiro de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 640/2022 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT BM Anderson Marlon Freitag, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 641/2022 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT BM Genilson Lima Ribeiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 642/2022 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao SD BM Gislânia Shirlei Pontes Conceição Antunes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 643/2022 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao MAJ BM Philipe Rodrigues Maia Leite, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 644/2022 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao MAJ BM Douglas Samuel de Araújo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 645/2022 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao MAJ BM Hugo Rios de Larrazábal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 646/2022 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao MAJ BM Francisco Pinto Andrade Júnior, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 647/2022 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB BM Andrison Queiroz do Nascimento, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 648/2022 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT BM João Rabelo de Souza Júnior, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 649/2022 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT BM Nykolas Makrigiannis, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Esses são do Deputado Anderson, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - As matérias estão sem parecer. Nomeio o Deputado Cirone Deiró para dar o parecer em bloco.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Quero aqui dar o parecer dos Projetos de Decreto Legislativo, todos propostos aqui pelo Deputado Anderson Pereira, que concedem Medalha do Mérito Legislativo.

Projetos 617/2022, 629/2022, 630/2022, 631/2022, 632/2022, 633/2022, 634/2022, 635/2022, 636/2022, 637/2022, 638/2022, 639/2022, 640/2022, 641/2022, 642/2022, 643/2022, 644/2022, 645/2022, 646/2022, 647/2022, 648/2022, 649/2022.

São todos concedendo Medalha do Mérito Legislativo, todos pelo mesmo autor. Nós somos de parecer favorável, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém gostaria de discutir o parecer? Não? Então colocamos em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Alguém quer discutir os PDLs? Também não? Então colocamos em votação.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Alguém quer discutir?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não. Deputados favoráveis... Alguém quer discutir? Não, não é? Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os

contrários se manifestem. **Fica aprovado, em bloco. Vão ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 440/2021 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Ilustríssimo Senhor Valderi Rocha Rodrigues, pecuarista, formado em Técnico de Enfermagem pelo Exército Brasileiro 9ª Região Militar, pioneiro do município de Alvorada do Oeste, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 663/2022 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Ilustríssimo Senhor José Gonçalves da Silva Júnior, Chefe da Casa Civil do Estado de Rondônia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 574/2021 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao policial militar o Senhor Carlos de Souza Lima pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Três Projetos de Decreto Legislativo do Deputado Ismael Crispin. Convido o Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer em bloco.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Decreto Legislativo nº 574/2021 do Deputado Ismael Crispin; Projeto de Decreto Legislativo nº 663/2022 do Deputado Ismael Crispin; e Projeto de Decreto Legislativo nº 440/2021 do Deputado Ismael Crispin. Nós somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Algum Deputado para discutir? Não havendo, passamos à votação em bloco do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**
Colocar em votação agora os PDLs. Os deputados favoráveis ao projeto permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Ficam aprovados. Vão ao Expediente.**
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 688/2022 DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Edilson de Sousa Silva.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo nº 688/2022 do Deputado Alan Queiroz. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Edilson de Sousa Silva. O Deputado Chiquinho da Emater fará o parecer em plenário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Projeto de Decreto Legislativo nº 688/2022 do Deputado Alan

Queiroz. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Edilson de Sousa Silva. Conheço o Edilson há mais de 30 anos e sei dos trabalhos que ele tem prestado ao Estado de Rondônia. Hoje, como conselheiro, está fazendo um grande trabalho no Tribunal de Contas do Estado. O Projeto está dentro da constitucionalidade, da legalidade e por essas razões sou de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Alguém gostaria de discutir? Parabenizar o Deputado Alan Queiroz pela justa homenagem ao Conselheiro Edilson. Coloco em votação o parecer do nobre Deputado Chiquinho. Parabéns, Deputado Chiquinho. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**
Coloco em votação o Projeto de Decreto Legislativo.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, só para encaminhar para a votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, com a palavra, Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ – Agradeço, Presidente, por tramitar esse Projeto na nossa Ordem do Dia de hoje, e também o parecer do eminente Deputado Chiquinho da Emater. Só para dizer que o Conselheiro Edilson hoje representa o nosso Estado de Rondônia em nível nacional, no Conselho de todos os membros dos Tribunais de Contas do país, sendo o único e o primeiro da nossa região norte a ocupar esse assento em nível nacional. Então, por reconhecimento à representatividade do nosso Estado de Rondônia em nível de conselheiros do Tribunal de Contas de Rondônia e em nível nacional, faz jus a merecer essa nossa homenagem. Peço voto positivo aos nossos pares. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns mais uma vez, Deputado Alan, pela justíssima homenagem. Mais algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**
Vamos agora ao PDL, à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 361/2021 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Senhor General de Brigada Luciano Batista de Lima, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o Deputado Alan Queiroz para proceder ao parecer em plenário.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, o presente Projeto de Decreto Legislativo se encontra dentro dos nossos requisitos regimentais legais, portanto o

parecer favorável das Comissões pertinentes. Projeto de Decreto Legislativo Nº 361/2021 do Deputado Laerte Gomes. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Senhor General de Brigada Luciano Batista de Lima, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Alan. Alguém gostaria de discutir o parecer? Não havendo, passamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 695/2022 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Desembargador Paulo Kiyochi Mori, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia (TRE/RO) pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 696/2022 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Desembargador Miguel Monico Neto, Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia (TRE/RO) pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 697/2022 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Edson Bernardo Andrade Reis Neto, Juiz Membro da Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia (TRE/RO) pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 698/2022 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Juiz de Direito João Luiz Rolim Sampaio, componente da Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia (TRE/RO) pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 699/2022 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao advogado Clênio Amorim Corrêa, Juiz Membro da Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia (TRE/RO) pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 700/2022 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Juiz Federal Walisson Gonçalves Cunha, componente da Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia (TRE/RO) pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Alan Queiroz irá proceder ao parecer em plenário.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, os presentes Projetos de Decreto Legislativo do eminente Deputado Cirone Deiró, que concede Medalhas do Mérito Legislativo.

Projeto de Decreto Legislativo 695/2022 do Deputado Cirone Deiró. Concede a Medalha do Mérito

Legislativo ao Desembargador Paulo Kiyochi Mori, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia (TRE/RO) pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

Projeto de Decreto Legislativo 696/2022 do Deputado Cirone Deiró. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Desembargador Miguel Monico Neto, Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia (TRE/RO) pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

Meu professor na faculdade, merecidamente recebe essa homenagem.

Projeto de Decreto Legislativo 697/2022 do Deputado Cirone Deiró. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Edson Bernardo Andrade Reis Neto, Juiz Membro da Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia (TRE/RO) pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

Projeto de Decreto Legislativo 698/2022 do Deputado Cirone Deiró. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Juiz de Direito João Luiz Rolim Sampaio, componente da Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia (TRE/RO) pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

Projeto de Decreto Legislativo 699/2022 do Deputado Cirone Deiró. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao advogado Clênio Amorim Corrêa, Juiz Membro da Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia (TRE/RO) pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

Projeto de Decreto Legislativo 700/2022 do Deputado Cirone Deiró. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Juiz Federal Walisson Gonçalves Cunha, componente da Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia (TRE/RO) pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

Estão dentro de todos os nossos requisitos regimentais, legais, portanto nosso parecer é favorável aos Projetos. São Projetos que estão adensados em bloco.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O parecer do Deputado Alan, gostaria de colocar em discussão. Agradecer mais uma vez o Deputado Alan. Coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos a votação agora dos Projetos. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Ficam aprovados os Projetos. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Não há mais matérias a serem apreciadas, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciar as matérias em condições regimentais. Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 21 horas e 29 minutos)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO Nº 016 SG-SPO/2022

Promove adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorizações contidas no § 1º do art. 7º, *caput* e § 1º do art. 8º, da Lei nº 5.246, de 18 de janeiro de 2021 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º Promover adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores especificados abaixo:

BASE LEGAL:

() Alteração de Elemento de Despesa (LOA art. 7º) (x) Remanejamento de Dotações (LOA art. 8º, §1º) () Crédito para Despesa com Pessoal (LOA art. 8º, §2º)

PROGRAMAÇÃO:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01.001.01.126.1006.2405	POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	44.90.40	0100	60.000,00
TOTAL				60.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01.001.01.031.2126.2416	PROMOVER A ATUAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	33.90.39	0100	60.000,00
TOTAL				60.000,00

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 19 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral



SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022/ALE-RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022/PP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 36949/2021

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com sede na Av. Farquar, 2562 – Bairro Olaria – CEP 76.801-189, na cidade de Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.794.681/0001-68, neste ato representada pelo Secretário Geral, Sr. Marcos Oliveira de Matos, nomeado pelo ATO Nº 0002/2021-SRH/P/ALE, publicado no D.O – e – ALE/RO nº 18, de 02 de fevereiro de 2021 na forma regimental e, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022/PP/ALE/RO**, para REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado (e-DOC 9C52DD46), publicado no D.O – e – ALE nº 66, de 14/04/2021 (e-DOC D2CF3210), nos autos do **Processo Administrativo nº 36949/2021**-e, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no termo de referência/projeto básico, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 18.340/2013 e Decreto nº 24.082/2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSOS PERSONALIZÁVEIS/MATERIAIS GRÁFICOS**, a pedido da **Superintendência de Logística**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme quantidades e especificações estipuladas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2. DOS PREÇOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as constantes na tabela abaixo:

LOTE ÚNICO

FORNECEDOR: GRAFICA PORTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.539.260/0001-07, sito à Rua Cloves Machado nº 3171 - Bairro Juscelino Kubitschek, CEP 76.829-450, Porto Velho/RO - Representante Legal: Francinei Santos Barreto – sócio-gerente. Fone: (69) 3223-8065 - E-mail: graff-porto@hotmail.com.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	TIRAGEM MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO
1	Cartão medindo 105 x 155mm, com Brasão do Estado de Rondônia, escrito Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Cerimonial", "Nome", Cargo", em cartolina 240GR (nominata). Impressão em policromia.	UND	20.000	5.000	0,17
2	Cartão medindo 105 x 155mm, com Brasão do Estado escrito Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia em cartolina 240GR. Impressão em policromia.	UND	20.000	5.000	0,17
3	Bloco de Recado DE/PARA, com Brasão do Estado de Rondônia, escrito Estado de Rondônia Assembleia Legislativa, endereço da ALE no rodapé, 100X1, em papel 75 Gramas. Impressão em policromia	BL	4.000	1.000	3,75
4	Envelope branco, tipo carta, 115 x 160mm, papel 75GRS, com Brasão do Estado de Rondônia, escrito Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, logomarca da ALE e endereço no verso do envelope. Impressão em policromia.	UND	30.000	7.500	0,30

Av. Farquar nº 2562 - Bairro Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho/RO

GRAFICA PORTO
Assinado de forma digital
por GRAFICA PORTO
LTDA:1553926000107
Dados: 2022.04.18

5	Envelope branco, tipo ofício, 115 x 230mm, papel 75GRS, com Brasão do Estado de Rondônia, escrito Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com logomarca da ALE e endereço no verso do envelope. Impressão em policromia.	UND	15.000	3.750	0,33
6	Envelope médio branco tipo saco, medindo 118x250mm, em papel 90GRS, com Brasão do Estado, e com o nome da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com logomarca da ALE e endereço no verso do envelope. Impressão em policromia.	UND	5.000	1.250	0,60
7	Envelope grande branco tipo saco, medindo 240X340mm, em papel 90GRS, com Brasão do Estado e com o nome da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, logomarca da ALE e endereço no verso do envelope. Impressão em policromia	UND	10.000	1.250	1,00
8	Cartão de visita em PVC, 03 mm, impressão em 4 cores e com Brasão do Estado, escrito Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com 60 (sessenta) nomes diferentes, números telefônicos, endereço eletrônico e endereço comercial para atendimento dos Gabinetes Parlamentares e setores administrativos desta Casa de Leis;	MIL	42	7	595,23
9	Certificado da Escola do Legislativo, em papel cartolina 180 GR, impressão em 04 cores, med. 21x30cm	UND	15.000	2.500	0,46
10	Pasta com bolsa em papel triplex, 300GRS, medindo 23x31cm (formato A-4), impressão em cores, com Brasão do Estado e como nome da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e logo da ALE.	UND	30.000	2.500	1,33
11	Capa de processo F-4, em triplex, 1 cor de impressão (preto) com 03 (três) vincos no meio da cor amarela (Processo Legislativo), com Brasão do Estado e com o nome da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e logo da ALE.	UND	2.000	750	1,00
12	Capa de processo F-4, em triplex, 1 cor de impressão (preto) com 03 (três) vincos no meio da cor Azul (Processo Administrativo), com Brasão do Estado e com o nome da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e logo da ALE.	UND	1.000	100	1,50
13	Papel timbrado formato A-4, medindo 210X297mm, em papel 100GRS, com o Brasão do Estado de Rondônia, escrito Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia na parte superior e logomarca da ALE na parte inferior como rodapé central (Avenida Farquar nº2562, Bairro Olaria -Porto Velho/RO-CEP 76801-189 -Telefone: (69) 3218-5605 -5645 www.al.ro.leg.br/impresso em policromia, resma com 500 fls.	RS	1.200	450	64,16
14	Bloco com logomarca da Assembleia para atender a Divisão de Taquigrafia medindo 25cm altura, dividido em duas colunas, 16 cm largura. Pautado com 8 mm entre as linhas na cor vermelha, frente e verso; bloco com 50 folhas, 4 x 1 cor, AP 75 gramas.	BL	1.200	150	5,83
15	Capa de Certificado, tamanho 31,48 cm, 4x4 cores, Tinta Escala em couche Brilho 300g. Saída em CTP, laminação, (Fosca), 1 Nro Lados, Verniz UV (Local), nº de Lado(s) 1, Faca Especial. (logo da ALE).	UND	20.000	2.000	1,35
16	Cartão para convite Sessão Solene, confeccionado em papel Markatto Bianco 250gr (na cor Branca), medida fechado: 22 x 15,3cm, Brasão do Estado de Rondônia impresso off-set 4x0 cores centralizado. Acabamento especial com borda recuada de 1,5cm em relevo sexo, estilo moldura.	UND	15.000	1.000	1,66
17	Envelope, confeccionado em papel Markatto Concetto Bianco 250gr (na cor Branca), medida aberto 21x23cm, medida fechado 23 x 16 cm. Gravação em Letter Press, com clichê do Brasão do Estado de Rondônia, acabamento em corte especial, faca especial e fechamento de envelope com adesivo transparente medindo 1,5 cm de diâmetro, com adesivo holográfico impressos em policromia, com embalagem plastica de proteção.	UND	15.000	1.000	1,50

GRAFICA
PORTO

Assinado digital por
PORTO



18	Etiquetas auto-adesivas para fechar envelopes em material plástico transparente 25mm, com o brasão e o nome Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, pacote com 60 und.	PCT	3.000	300	6,66
19	Papel Verge, 180 gramas, liso, tamanho A4, cor branco, pacote com 50 und.	PCT	700	50	27,14

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação no D.O – e – ALE/RO, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

GRAFICA
PORTO

Assinado de forma
digital por GRAFICA
PORTO

LTDA:15539260000107
Dados: 2022.04.18

Av. Farquar nº 2562 - Bairro Olaria

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, como prazos para entrega e recebimento do objeto, bem como, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma (01) via de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Velho – RO, 18 de abril de 2022.

Marcos Oliveira de Matos
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

GRAFICA PORTO
LTDA:1553926000010
7

Assinado de forma digital por
GRAFICA PORTO
LTDA:15539260000107
Dados: 2022.04.18 12:48:18 -03'00'

Francinei Santos Barreto
SÓCIO-GERENTE
Empresa GRAFICA PORTO LTDA

AVISO DE LICITAÇÃO – **ampla participação**
Pregão Eletrônico nº 006/2022/CPP/ALE/RO – UASG 926919
Processo Administrativo nº 6675/2022

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO, por meio de seu Pregoeiro, designado através do ATO Nº 0481/2022-SRH/SG/ALE, torna público o presente edital de licitação, que se realizará na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob nº 006/2022/CPP/ALE/RO, do tipo MENOR PREÇO, com o Método de Disputa ABERTO, observando-se as disposições das Leis Federal nº 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/06, Lei Estadual nº 2414/2011 e Decretos Estaduais nºs 18.340/2013, 21.675/2017, 24.082/2019, 25.969/2021, 26.182/2021 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, e demais legislações vigentes, conforme as especificações e condições a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, GRADES DE CONTENÇÃO, CLIMATIZADORES, BANHEIROS QUÍMICOS, PALCO PARA EVENTOS, TRELIÇAS DE ALUMÍNIO, SISTEMA DE SOM, CADEIRAS E MESAS, STAND PARA EVENTOS, TELÃO/PAINEL DE LED, LINK DE INTERNET/ROTEADOR, a pedido da Superintendência de Logística, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme quantidades e especificações estipuladas no Temo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 6.653.439,55 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DE ABERTURA: Dia: **05 de maio de 2022, Hora: 09h00min.**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

CONSULTAS E EDITAL: <http://transparencia.al.ro.leg.br> - (Licitações); www.comprasgovernamentais.gov.br/; Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br; Tel. (0xx) 69-3218-1496

Porto Velho/RO, 19 de abril de 2022.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro - CPP/ALE/RO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMOSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRES 2021.

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e cinquenta e sete minutos, no Plenarinho das Comissões 02, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a audiência foi aberta pelo **Senhor Deputado**

Chiquinho da Emater - Presidente da Comissão da Comissão de Finanças, Economia, Tributação, Orçamento e Organização Administrativa. E teve a participação dos Senhores Deputados: Jhony Paixão e Eyder Brasil. Representando a Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, o Senhor **Jurandir Claudio Dadda** - Superintendente de Contabilidade e as Senhoras Contadoras, **Daniele Raiane Ribeiro da Silva - Analista Contábil** e **Carla Campos Saldanha - Contadora**. O Presidente Chiquinho da Emater cumprimentou e agradeceu a presença de todos e declarou iniciada a presente audiência, e ressaltou que esta audiência é de conformidade com uma exigência estabelecida pela Lei de Responsabilidade Fiscal - § 4º, art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Em ato contínuo franqueou o uso da palavra para a Senhora Daniela Raiane Ribeiro da Silva, que cumprimentou a todos, e passou a apresentar os dados orçamentários do Governo do Estado de Rondônia, entre despesas e arrecadações. Estando as metas fiscais em conformidade com regulamentações do Tribunal de Contas de Estado de Rondônia, o Senhor Presidente, agradeceu as presenças dos



Av. Faquar nº 2562, Bairro: Olaria - Porto Velho/RO

representantes do Governo. Registramos nesta ATA que a íntegra da audiência, foi gravada e taquigrafada. Às quinze horas e catorze minutos, do dia vinte e dois de março do ano dois mil e vinte e dois, o Senhor Presidente declarou encerrada a Audiência Pública e, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Senhor Presidente.

